

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 25

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro

ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

PRESIDENTE GENERAL EURICO DUTRA

SUA PROCLAMAÇÃO, ANTE-ONTEM, PELO SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL

Em reunião de ante-on-tem, o Superior Tribunal Eleitoral proclamou Presidente da Republica, o general Eurico Gaspar Dutra, candidato eleito pelo Partido Social Democratico.

Após a sessão, uma comissão de Juizes da mais alta corte de justiça eleitoral do pais se dirigiu á residência do novo presidente constitucional, onde comunicou a s. excia. a sua proclamação; regressando, em seguida, em companhia do general Eurico Gaspar Dutra á sede do S.T.E. a fim de lhe ser entregue o diploma de presidente eleito.

A proclamação do novo presidente da Republica en-

ceira um periodo preliminar para a redemocratização do Brasil tendo-se registrado quatro candidatos, dos quais vem de ser eleito pela maioria do eleitorado nacional o general Eurico Gaspar Dutra, pela legenda do Partido Social Democratico.

A proposito, o interventor Severino Montenegro endereçou ao presidente eleito o telegrama seguinte:

João Pessoa, 29 — Tenho subida honra nome Estado felicitar Vossa Excelencia motivo proclamação Presidente Republica. Respeitosas Saudações. SEVERINO MONTENEGRO, Interventor Federal.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Cristovão Leite de Castro, Secretario Geral do Conselho Nacional de Geografia, em officio data de 15 do corrente, encaminhou ao interventor Severino Montenegro, um exemplar do mapa do Brasil, na escala de 1:5.750.000, recém-editado pelo C.N.G.

Do dr. João Navarro Filho, prefeito de Teixeira, o Chefe do governo recebeu um telegrama comunicando que caíram abundante chuvas naquele município.

Do chefe do governo paranaense, o interventor Severino Montenegro recebeu uma mensagem telegrafica comunicando o falecimento, em Curitiba, do ex-interventor Manuel Ribas, e atuou ao presidente do Partido So-

cial Democratico, tendo o Governo decretado luto por três dias.

S. excia. endereçou ao Interventor Federal no Paraná o telegrama abaixo:

João Pessoa, 29 — Agradeço o recebimento do telegrama de V. Excia. comunicando o falecimento do ex-interventor Manuel Ribas. Queira V. Excia. receber e transmitir á familia enlutada as sentidas condolencias da Paraíba pelo passamento do insigne homem publico. Saudações. SEVERINO MONTENEGRO, Interventor Federal.

Em seu gabinete de despachos, o interventor Severino Montenegro recebeu, ontem, em audiencia, as seguintes pessoas: Conego Mathias Freires; SES. Luiz

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 21:

Decreto:
O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Laura Maciel, professora contratada, da escola primária mista do Sitio Pai Felix, do municipio de Antenor Navarro, para a de igual categoria "Comandante Vital", do Bairro Santo Antonio, da cidade de Cajazeiras.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 24:

Proposta de contrato — Secretaria da Agricultura — Antonio Lemos Maia, diretor da Fazenda Experimental de Criação de Riacho dos Cavalos — Cr\$ 2.300,00. Prazo: De 1.º de janeiro até 31.12.46. Aprovo. (as.) Severino Montenegro.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Proposta de recondução de diarista — Departamento da Produção — José Fi-

Theotônio, João de Carvalho Costa, Francisco Claudino, Sebastião Guedes Sobrinho, Manuel Ramos, Feliciano Custodio, Guttemberg de Carvalho, Otacilio Pereira Braz e José Cunha Lima; sras. Rosa Cabral Rabelo, Francisca Maria da Costa, Luzia Carvalho Oliveira, Regina Guedes e Eleonor da Silva Coutinho; dr. Antonio Lemos Maia e sra. Francisca Nunes da Silva.

Esteve com o chefe do governo o sr. Antonio Lima, prefeito de Conceição que tratou com S. Excia. de interesses da administração do seu município.

NOTA DA INTERVENTORIA

O Interventor Federal,

gueirêdo Lima, aux. de campo — Cr\$ 19,00. Aprovo. (as.) Severino Montenegro.

(*) Reproduzido por incorreções.

Decreto:
O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, item V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo 4284 45 — D. S. P., resolve reintegrar, de acordo com o § 1.º, art. 75, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941 e sem ressarcimento de vencimentos durante o periodo em que esteve exonerado, Geraldo Emilio Porto no cargo da classe G da carreira de Oficial Administrativo, vago com a aposentadoria de Alfredo Sodré de Albuquerque Queiroz, ficando sua lotação fixada na Biblioteca Publica do Estado.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 26:

Proposta de contrato — Serviço de Assistência Social — José de Miranda Henriques, assistente judiciário — Cr\$ 1.000,00. Prazo: De 1.º de janeiro até

por ato de 26 do corrente, designou o 2º Promotor Publico da Comarca de Campina Grande, Bel Arnaldo Leite, para prestar serviços na Secretaria do Interior e Segurança Publica, até que fosse solucionado seu pedido de aposentadoria, então em caso, tudo em atenção ao estado de saúde do referido funcionário.

Acontecendo, entretanto, ter sido, por despacho de ontem, negada a aposentadoria solicitada, em face do laudo médico em contrário, o Chefe do Governo, em decreto hoje publicado, determinou o regresso do Sr. Arnaldo Leite ás suas antigas funções.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

31.12.46. Aprovo. (as.) Severino Montenegro.

(*) Reproduzido por incorreções).

Petição:

De Manuel Pereira Diniz, promotor publico da comarca de Princesa Isabel, requerendo prorrogação do prazo para assumir o exercicio do seu cargo. Despacho. — Como requer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 28:

Petições:

Severino Alves Lira, soldado reformado da Força Policial, requerendo melhoria de reforma. Despacho. — Tendo em vista a informação e o parecer, indefiro.

Maria Matutina Serrano, adjunto do promotor da comarca de Mamanguape, requerendo pagamento de vencimentos. Despacho. — Reconheço a divida. Pague-se quando houver crédito.

Severino Porfirio de Brito, ex-soldado da Força Policial, requerendo reforma. Despacho. — Tendo em vista o laudo médico e o parecer, indefiro.

Major Jacob Guilherme Frantz, oficial reformado da Força Policial, requerendo pagamento de vencimentos integrais do seu posto. Despacho. — Tendo em vista a informação prestada pelo sr. Cel. Comandante da Força Policial, defiro o requerimento.

SA — 285.46 — Abaixo assinado de vários extranumerários diaristas da Repartição dos Serviços Elétricos, solicitando a concessão de diária corrida, tendo em vista o elevado padrão de vida atual. Despacho. — Tendo em vista a informação e o parecer, deixo de atender ao pedido.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o

art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 167, do decreto-lei estadual n.º 202, de 28 de outubro de 1941, resolve conceder a Fernando Pereira dos Santos, 2.º tabelião do publico, judicial e notas, escrivão do civil, comercio, crime, gr-fãos e seus anexos, do juizo da comarca de Campina Grande, de 3.ª entrancia, noventa (90) dias de licença para tratar de interesses particulares.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDE-

RAL, resolve designar os drs. Adalberto de Almeida Cesar, Abdias da Mata Ribeiro e Benjamin Bezerra para inspecionarem de saude, para efeito de aposentadoria, o professor-diretor, padrão H, do Quadro Unico do Estado, Raquel Esmeraldina da Silva Costa, lotado no Grupo Escolar "Clementino Procópio", de Campina Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve revogar o ato que pôs á disposição do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, Irene de Andrade Nunes mensalista, referencia VIII, do Departamento de Viação e Obras Publicas, prestando serviço no Colegio Estadual da Paraíba, e determinar que a mesma volte a ter exercicio naquela Repartição.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Tabela de assinaturas e publicidade
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

ASSINATURAS

	Cr\$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrasado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE

	Cr\$.
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de columna	4,00
Editais, por centimetro de columna	2,40

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficina — 1217
Portaria — 1219.
Endereço telegrafico IMPRENSOF.

do processo K — 002, da Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve retificar o ato de 3 de Junho de 1945, que reformou o Major da Força Policial do Estado, Jacob Guilherme Frantz, afim de lhe serem computados os vencimentos a que tem direito nos termos do art. 69, da Consolidação dos Regulamentos da Policia Militar, em vigor na

época em que se verificou a reforma.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar a volta do bacharel Arnaldo Leite ás suas funções de 2.º Promotor Publico da Comarca de Campina Grande.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Petições:

Do João Pedro de Sá

Holmes, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Submetase a inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

"A UNIÃO" E IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Correspondência recebida:

Oficio n.º 151 — Do Diretor Geral interino do Departamento das Municipalidades, remetendo para serem publicados dois decretos individuais da Prefeitura

de Areia. Despacho. — A' Gerencia para anotar Oficio n.º 63 — Da Secção de Fomento Agricola na Paraíba, remetendo Edital n.º 1, de leilão, para ser publicado no Órgão Oficial, nos dias 30 e 31 do corrente e 1.º de fevereiro. Despacho. — A' Gerencia para providenciar a respeito.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA, REFERENTE AO DIA 28 DE JANEIRO

RECEITA:		
Publicações	290,00	
Assinaturas	72,00	362,00
DESPESA:		
Recolhido ao Depart. da Fazenda	308,00	
Comissão paga a Januário Barrêto	54,00	362,00
RESUMO:		
Recolhido de 3 a 28 do corrente	23.814,50	
Idem, dia 29	308,00	24.122,50

João Pessoa, 29 de janeiro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.

Visto: SABINIANO MAIA — Diretor.

MAPA DE PROMOÇÃO
Carreira: FISCAL DE RENDAS — Classe H, G, E,

Classificação por antiguidade	NOMES DOS FUNCIONÁRIOS	Situação dos funcionários na data da ocorrência das vagas						Pontos obtidos nos quadrimestres anteriores					Gráu de merecimento com que concorrem à promoção	
		Inters.		Dois		Inters.		Dois		Inters.		Dois		
		ticio	Terços	ticio	Terços	ticio	Terços	ticio	Terços	1944	1944	1945		1945
		1.ª VAGA		2.ª VAGA		3.ª VAGA		2.º	3.º	1.º	2.º	3.º		
CLASSE H														
1	Artur de Araújo Sobreira	Sim	Sim	—	—	—	—	40	40	40	40	40	40	
2	Antonio Tancredo de Carvalho	Sim	Sim	—	—	—	—	40	40	40	40	40	40	
3	Miguel Severino Bastos Lisboa	Sim	Sim	—	—	—	—	41	41	41	42	42	41,2	
CLASSE G														
1	Benjamin Pessoa	Sim	Sim	—	—	—	—	40	40	40	40	40	40	
2	Otecar do Régo Luna	Sim	Sim	—	—	—	—	40	40	40	40	40	40	
3	Normando Guedes Pereira	Sim	Sim	—	—	—	—	40	40	40	40	40	40	
CLASSE E														
1	Luiz E. Bezerra de Menezes	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	40	40	40	40	40	40	
2	Hiran Raposo Belmont	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	40	40	40	40	40	40	
3	Antonio José da Costa Maia Néto	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	40	40	40	40	40	40	
4	Elias Mariz Maracajá	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	40	40	40	40	40	40	
5	Otávio Marinho Trigueiro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	40	40	40	40	40	40	
6	Severino de Paiva Rezende	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	40	40	40	40	40	40	

Visto: MARIO ROMERO, Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:

Portarias:
O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria do Carmo Silva, professora contratada, servindo na escola primária rural mista do Sítio "Benevides", para prestar serviços na escola primária mista do Sítio "Tapagem", ambas do município de Monteiro.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Josefa Ferreira de Moraes, professora contratada, servindo na escola primária mista do Sítio "Tapagem", para a escola primária rural mista do Sítio "Benevides", ambas do município de Monteiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Portarias:
O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria das Mercês Fonseca Santos, professora contratada, servindo na escola rudimentar mista de "Algodão", do município de Cuité, para prestar serviços no Grupo Escolar "Vidal de Negreiros", daquela cidade.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 29:

Peticões:
De Reinaldo Tavares de

Melo, solicitando folha corrida. Despacho. — Certifique-se o que constar.
De Pedro Candido Fernandes. Despacho. — A' Delegacia de Ordem Política e Social.

De José Bernardino de Souza. — Igual despacho.

De Albertina Ema de Oliveira, solicitando folha corrida. Despacho. — Certifique-se o que constar.

De José da Cruz Marques. Despacho. — A' Delegacia de Ordem Política e Social.

De Antonio Serafim de Souza. — Igual despacho.

De Henrique Alexandrino de Melo. — Igual despacho.

De José Guerra de Araújo. — Igual despacho.

De Solon Coutinho de Lucena, solicitando folha corrida. Despacho. — Certifique-se o que constar.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 29:

Petição despachada.
N.º 793, de Herminio Soares de Carvalho. — Deferido.

N.º 791, de Severino de Carvalho Fonseca. — Como requer, pagando o que de direito.

N.º 798, do dr. Nelson de Queiroz Carreira. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 812, de Misael Barbosa da Silva. — Sim, por 30 dias.

N.º 820, de Avelino Cunha. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 821, de José Rangel de Luna. — Como requer, pagando o que de direito e

satisfazendo as exigências regulamentares.

N.º 823, de Anubio Barbosa da Silva. — Deferido, recolhendo a taxas da lei.

N.º 822, de Leonel Francisco dos Santos. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 813, de Francisco Olegario de Vasconcelos Galvão. — Como pede, pagando o que de direito.

N.º 825, de Pedro Ramos Coutinho. — Igual despacho.

N.º 818, de José Isidro Gomes. — Deferido. Faça-se a vistoria.

N.º 810, do dr. Luiz de Oliveira Galvão. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 809, de José Severino de Souza. — Deferido.

N.º 808, of. 30, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa. — Dispense-se a taxa de inscrição. Submeta-se a exame, após as formalidades legais.

N.º 830, de José Salvino de Albuquerque. — Como requer.

N.º 834, do dr. Lauro dos Guimarães Vanderley. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 831, de Antonio Braz Monteiro. — Deferido.

N.º 829, da Cia. de Tecidos Paraíba. — Como requer.

N.º 827, de Manuel de Brito. — Deferido, pagando o que de direito.

Tabela de preços de passageiros, horário e itinerário do ônibus placa n.º 1033, que faz a linha de Esperança a Campina Grande, saindo nos dias de 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e sábado, às 6:30, vol-

tando nos mesmos dias às 15 horas;

De Esperança a Campina Grande (dirêto), Cr\$ 10,00; a Aldeia Velha, 4,00; e a Ipauarana, 6,00.

De Campina Grande a Esperança (dirêto), Cr\$ 10,00; a Ipauarana — 3,00 e a Aldeia Velha — 6,00.

Proprietário: Manuel Pereira da Costa, residente em Esperança.

Recolhimento de multa ao Tesouro do Estado: Onibus 497-Pb (excesso de lotação), Cr\$ 50,00.

Onibus 467-Pb (excesso de lotação — reincidência) Cr\$ 100,00.

Auto 129-Pb (excesso de velocidade), Cr\$ 50,00.

INSTITUTO MEDICO LEGAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Petição despachada:
De Antonio de Albuquerque Montenegro, estudante, residente à rua Francisca Moura, n.º 132, requerendo uma carteira de identidade. Despacho. — Como requer.

De Jackson Gouveia de Barros, estudante, residente à Praça 1817, n.º 88, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Amarílio Dias, comerciante, residente à av. Floriano Peixoto, n.º 48, idem idem. — Como requer.

De Pedro Antonio do Rosário e Antonio José Filho, agricultores, residentes em Mataraca, idem, idem. — Como pedem.

De Mario Stello Pereira de Melo, mecânico, residente à rua Porfírio Costa, n.º 206, idem no mesmo sentido. — Como requer.

De Pompeu Pedrosa Neto, comerciante, residente á rua Desembargador Souto Maior, n.º 162, idem, idem. — Igual despacho.

Da senhora Albertina Pontes de Lima, estudante, residente á av. Camilo de Holanda, n.º 394, idem no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas: Receberam suas carteiras de identidade recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Amílcar Taveira de Araujo, Luiz Francisco de Oliveira e Florinda de Vasconcelos.

Folhas corridas: Por haver requerido folha corrida ao sr. Coronel Chefe de Policia, foi convenientemente certificada a petição da senhora Maria de Lourdes Ferreira, residente nesta capital.

Exame pericial: Solicitado pelo sr. dr. Delegado de Investigações e Capturas, foi pelo dr. Higino da Costa Brito, submetida a exame pericial, a mulher Carmelita Bernarda da

Silva, vitima de espancamento e ferimentos. Identificado no Registro Geral: Apresentado pela Delegacia de Investigações e Capturas, acha-se identificado no Registro Geral deste Instituto, o individuo Antonio Marques da Silva, vulgo "Olhão", como incurso no art. 121, do Código Penal Brasileiro.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

Reunir-se-á hoje, ás 15 horas, no 1.º andar do Palácio da Secretaria da Agricultura, a Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística neste Estado, afim de ser discutida matéria da maior relevancia para a estatística paraibana.

O Presidente da referida entidade encarece e espera a presença de todos os membros, dada a importancia dos assuntos a serem estudados e a necessidade de que os mesmos não tenham adiada a sua solução.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petição: N.º 17.032/45, de José Augusto da Silva. — Pague-se o imposto por arbitramento, na importância de Cr\$ 15,00 por quinquena, na forma sugerida pelo Coletor de Sapé e aprovada pelo Departamento da Fazenda.

RECEBEDORIA DE JOAO PESSOA

Petições: De Adelino Honorio. — Deferido. A' S. P. A. De João Machado de Araujo. — Igual despacho.

Tabela de férias aprovada pelo sr. Secretário das

Finanças, para o corrente exercicio: Coletoria Estadual de Santa Luzia do Sabugi: José Ulisses Barbosa, escrivão, de 7 a 26 de Agosto.

Luiz Bento Marinho, agente fiscal, de 1 a 20 de Março.

José Augusto da Nóbrega Guerra, agente fiscal, de 1 a 20 de Maio.

Manuel Albino Vidal, agente fiscal, de 1 a 20 de Julho.

Pedro Mendes de Andrade, agente fiscal, de 3 a 22 de Outubro.

Epitacio Rodrigues da Costa, agente fiscal, de 3 a 22 de Novembro.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		85.554,60
Recebedoria de J. Pessoa P/c. arr.º do dia 22	42.900,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 11 e 12	11.908,90	
Adm. Porto de Cabedelo — Renda dos dias 14 a 21	16.648,10	
Imprensa Oficial — Renda do dia 22	194,00	
Granja São Rafael — Renda de Dezembro de 1945	2.155,50	
Menores M. de Lourdes, Everaldo E. M. da Penha, filhos de Matias V. dos Santos — Renda patrimonial	19,80	
Os mesmos — Idem	6,60	
Empresa Telefônica da Paraíba — Quota da Fiscalização	900,00	
Felismino Joaquim da Silva — Renda Industrial	70,00	
José T. Bezerra — (Colet. Est. de Umbuzeiro) — Sua responsabilidade	4,60	
Cap. Manuel Camara Moreira — Saldo de Adiantamento	1,00	
O mesmo — Idem	4,00	
Hermano José Soares de Oliveira — Renda Industrial	10,00	
Marcelo Freire Veloso Borges — Taxa		

Serv. de Transito	150,00	
Valdomiro de Melo Guimarães — Idem	100,00	
José Elias de Oliveira — Idem	100,00	
Severino Ramos Egito — Idem	100,00	
José Martins da Silva — Idem	60,00	
Monteiro, Brito & Cia. — Idem	60,00	
Arnaud de Figueiredo Nóbrega — Idem	60,00	
Cia Paraíba de Cimento P. S.A. — Idem	60,00	
Severino Veiga de Araujo — Idem	60,00	
Severino Soares da Silva — Idem	60,00	
Joaquim de Paula Simões — Idem	60,00	
Vilivaldo Coêlho Maia — Idem	60,00	
João José Filho — Taxa Serv. de Transito	50,00	
Carolino da Silva Brito — Idem	50,00	
Otávio Monteiro Falcão — Idem	50,00	
Pedro Florêncio — Idem	50,00	
Viuva José Cavalcanti de Albuquerque — Idem	50,00	
Joaquim Martins da Silva — Idem	50,00	
Cia. Paraíba de Cimento P. S.A. — Idem	50,00	
Agripino de Souza Leite — Idem	50,00	
Durvaldo Ramos Varanda — Idem	50,00	
Napoleão Dias — Idem	20,00	
Valdomiro de Melo Guimarães — Idem	20,00	
Manuel de Luna Aragão — Idem	10,00	
José Gonçalves do Egito — Idem	10,00	
Francisco Porto — Idem	10,00	
Augusto de Souza Pinto — Idem	10,00	
Joaquim de Paula Simões — Idem	10,00	
Vilivaldo Coêlho Maia — Idem	10,00	
Banco do Estado — Cta. Movt.º — Retirada		76.303,50
Total		109.550,00
		271.408,10

DESPESA:

47 — C. Rosas & Cia. — Conta	500,00	
370 — João Pontes — Conta	114,00	
412 — O mesmo — Conta	12.453,00	
367 — Ubaldo Gaudêncio Alves — Des. Realizadas	2.781,00	
415 — Raimundo Rossi de Brito — Ajuda de Custo	364,00	
417 — Julio Batista Santos — Rest. de Fianca	400,00	
418 — Antonio Menino dos Santos — (Imp. Oficial) — Adiantamento	250,00	
373 — Manuel Sabino Filho — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	750,00	
416 — Clodomiro de Moraes de Souto — (Sev. de Assistência Social) — Adiantamento	109.550,00	127.162,00
Saldo balanceado		144.246,10
Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de Janeiro de 1946.		

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Portaria: O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve dispensar a pedido, o extranumerário diarista Luiz Lopes Ricardo.

Escala de férias dos funcionários do Departamento de Assistência ao Cooperativismo:

Funcionários fixos: Raul de Olinda Campelo, de 6 a 25 de Março. Dulcelina Leal da Silva, de 11 a 30 de Dezembro. Humberto da Cunha Leite, de 10 a 30 de Junho. Funcionários contratados: Manuel Sabino Filho, de 1 a 20 de Abril. Eliacy de Oliveira, de 6 a 28 de Julho.

Funcionários diaristas: Alcino Pelágio do Carmo, de 6 a 25 de Maio. Nota — Os funcionários deste Departamento, que estiverem postos á disposição de outra Repartição, gozarão férias por intermédio de onde estiver servindo.

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS E EXTRANUMERARIOS DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO, PARA O EXERCICIO DE 1946.

Lauro Alves. — de 1 á 20 de Fevereiro. Massilon do Nascimento. — de 5 á 24 de Fevereiro. Marília Rocha de Oliveira. — de 1 á 20 de Março. Adalberto Mendonça da Silveira. — de 1 á 20 de Março. Luiz Cavalcante de Albuquerque. — de 1 á 20 de Março. Samuel Virgínia das Neves. — de 1 á 20 de Março.

Manoel Pereira da Silva. — de 2 a 21 de Março.	José Medeiros. — de 7 a 26 de Setembro.
Antonio Cirilo. — de 6 a 25 de Março.	José Figueiredo Lima. — de 8 a 27 de Setembro.
Vicente Paulo de Mello. — de 1 a 20 de Abril.	José Deni Parente. — de 8 a 27 de Setembro.
Apolonio Leite Ferreira. — de 2 a 21 de Abril.	Jofilly da Nobrega Mota. — de 1 a 20 de Outubro.
Anísio de Albuquerque. — de 3 a 22 de Abril.	Cícero Joaquim de Holanda. — de 1 a 20 de Outubro.
José Rodrigues de Almeida. — de 6 a 25 de Abril.	José Ferreira Campos. — de 3 a 22 de Outubro.
José Moura Filho. — de 4 a 23 de Maio.	Nercides Inácio da Silva. — de 5 a 24 de Outubro.
Victor Pedro da Costa. — de 5 a 24 de Maio.	Antonio Soares de Lima. — de 6 a 25 de Outubro.
Antonio Domingos. — de 7 a 26 de Maio.	Severino Mesquita de Almeida. — de 7 a 26 de Outubro.
Arnaldo Bonifacio de Paiva. — de 9 a 28 de Maio.	Carlos Victor de Farias. de 8 a 27 de Outubro.
Jovial dos Santos Leal. — de 10 a 29 de Maio.	Severino Duarte de Melo. — de 9 a 28 de Outubro.
Antonio do Espirito Santo. — de 1 a 20 de Junho.	Agrº Temistocles da Fonseca Moraes. — de 10 a 29 de Outubro.
Agrº João Henriques da Silva. — de 2 a 21 de Junho.	Silvino Gomes da Silva. — de 10 a 29 de Outubro.
Agrº Gabriel Barbosa de Farias. — de 3 a 22 de Junho.	Lodeimar de Almeida. — de 11 a 30 de Outubro.
José Ferreira de Macedo. — de 10 a 29 de Junho.	Severino Antonio de Lima. — de 1 a 20 de Novembro.
Antenor Machado da Silva. — de 10 a 29 de Junho.	Jaceguay Martins. — de 5 a 24 de Novembro.
Rotson Duarte Espinola. — de 10 a 29 de Junho.	Agostinho Pereira de Araújo. — de 6 a 25 de Novembro.
José Castor Correia Lima. — de 11 a 30 de Junho.	Julio Emidio de Andrade. — de 7 a 26 de Novembro.
Luiz Gonzaga de Oliveira. — de 1 a 20 de Julho.	Antonio Saraiva de Assis. — de 8 a 27 de Novembro.
Arnaldo Guilherme Muller. — de 3 a 22 de Julho.	Sebastião Angelo da Costa. — de 10 a 29 de Novembro.
José Inácio de Assunção. — de 6 a 25 de Julho.	Romulo Eufrasio. — de 10 a 29 de Novembro.
Roberto de Brito Lira. — de 6 a 25 de Julho.	Severino Pereira da Silva. — de 2 a 21 de Dezembro.
Antonio Cordeiro de Mello. — de 8 a 27 de Julho.	Antenor Henriques de Sá. — de 4 a 23 de Dezembro.
Manoel Nunes. — de 9 a 28 de Julho.	Joaquim de Freitas Bitú. — de 5 a 24 de Dezembro.
Lupercinio dos Santos. — de 1 a 20 de Agosto.	José Rodrigues de Lemos. — de 7 a 26 de Dezembro.
Severino Moreira da Silva. — de 1 a 20 de Agosto.	Enio Coêlho Guimarães. — de 8 a 27 de Dezembro.
Felipe Pegado Cortez. — de 5 a 24 de Agosto.	Feliciano Francisco. — de 10 a 29 de Dezembro.
Agrício José da Silva. — de 6 a 25 de Agosto.	Flavio de Albuquerque. — de 12 a 31 de Dezembro.
Rafael da Silva. — de 10 a 29 de Agosto.	João Cordeiro Bezerra. — de 12 a 31 de Dezembro.
Fernando Baltar. — de 10 a 29 de Agosto.	
Adauto Ouriques. — de 1 a 20 de Setembro.	
Lourival Gomes de Lira. — de 6 a 25 de Setembro.	
Maximo Serafim dos Santos. — de 6 a 25 de Setembro.	
Otavio Sinfonio Mariz. — de 6 a 25 de Setembro.	

APROVO:
MANUEL TAVARES DE M. C. FILHO — Diretor.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA
 26 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA:	
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA:	
Tesouro do Estado C/Movimento	1.292,50
SOMA DA RECEITA DO DIA	1.292,50
SALDO DO DIA 25	9.480,80
SALDO NOS BANCOS	10.773,30
TOTAL	Cr\$ 148.564,80
TOTAL	Cr\$ 159.338,10
DESPESA:	
Despesas Administrativas:	
Pretes, Portes e Telegramas	5,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA:	
Empréstimos Hipotecários	230,00
Casas em Construção	4.677,00
Venda de Casas a Prazo	6.000,00
TOTAL	9.907,00

SOMA DA DESPESA DO DIA	9.912,00
SALDO PARA O DIA 28, EM CAIXA	861,30
SALDO NOS BANCOS	10.773,30
TOTAL	Cr\$ 148.564,80
TOTAL	Cr\$ 159.338,10

Montepio do Estado da Paraíba, em 26—1—1946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
 Confere: — NAPOLEÃO CRISPIM — Cont. Int.
 Visto: — JOSE FAUSTINO C. ALBUQUERQUE — Presidente.

**DIARIO DOS MUNICIPIOS
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES**

DIRETORIA GERAL
 EXPEDIENTE DO DIA
 26/1/1946.

Correspondência Recebida:
 Processo: 2.202 — Da Pref. de Sta. Rita, contendo um projeto de decreto-lei para estudo. A D. de O. E. C.

Ofício: 12 — Da mesma, remetendo decretos-leis para publicação. A' Imprensa Oficial.
 Ofício: 13 — Da mesma, idem, idem. Igual despacho.

CORRESPONDENCIA EXPEDIENTE DO DIA
 Ofício: 144 — Ao Pref. de Campina Grande, pedindo informação.

Ofício: 145 — Ao Pref. de Souza, idem.
 Ofício: 146: — Ao Diretor da Imprensa Oficial, remetendo decretos-leis da Pref. de Sta. Rita para publicação.
 EXPEDIENTE DO DIA
 28/1/1946.

Correspondência Recebida:
 Ofício: 335 — Da Pref. de Areia, remetendo decretos individuais, para publicação. A' Imprensa Oficial.

Ofício: 34 — Da Pref. de Sapé, fazendo pedido de material de expediente. Igual despacho.
 Ofício: 6 — Da Pref. de Bananeiras, remetendo comprovantes de 1945. A D. de O. E. C.

Ofício: 3 — Da Pref. de Serriaria, remetendo o balancete do mês de dez. do ano p'findo. Igual despacho.

Ofício: s/n — Da Pref. de A. Navarro, remetendo decretos-leis, para publicação. A Imprensa Oficial.

Ofício: s/n — Da Pref. de Ba. talhão, remetendo comprovantes de 1945. A D. de O. E. C.

Processo: 2.203 — Da Pref. de Cuité, remetendo decreto-lei, para estudo. Igual despacho.

Ofício: s/n — Da Pref. de Piancó, remetendo documentos de 1945. Igual despacho.

Ofício: 8 — Da Pref. de Caicára, remetendo quadros analíticos e explicativos, para o corrente exercício. Igual despacho.

Ofício: s/n — Da Pref. de Pombal, remetendo os balanços financeiro, patrimonial e a de-

monstração da junta patrimonial de 1945. A' D. de O. E. C.
 Ofício: 7 — da Pref. de Souza, remetendo o balanço do mês de dez. do ano findo. Igual despacho.

Ofício: 5 — Da Pref. de Ba. talhão, uma demonstração da prestação de contas. Igual despacho.
 Telegrama: Da Pref. de Guarabira, fazendo pedido de material de expediente. A' Imprensa Oficial.

Telegrama: — Da Pref. de S. J. de Cariri, fazendo comunicação A' D. de O. E. C.
 Ofício: s/n — Da Pref. de Monteiro, remetendo quadros analíticos. Igual despacho.

Ofício: 5 — Da Pref. de Esperança, remetendo o balancete do mês de dez. do ano findo. Igual despacho.
 Processo: 2.204 — Da Pref. de Monteiro, remetendo um projeto de decreto-lei para estudo. A' Divisão Legal.

Ofício: 4 — Da Pref. de Monteiro, remetendo portaria para publicação. A' Imprensa Oficial.

Correspondencia Expedida:
 Ofício: 147 — Ao Gerente da Imprensa Oficial, fazendo pedido de material de expediente, para a Pref. de Conceição.

Ofício: 148 — Ao mesmo, idem, para a Pref. de Piancó.
 Ofício: 149 — Ao Diretor da Imprensa Oficial, remetendo decretos-leis para publicação, da Pref. de A. Navarro.

Ofício: 150 — Ao Gerente da Imprensa Oficial fazendo pedido de material de expediente, para a Pref. de Sapé

Ofício: 151 — Ao Diretor da Imprensa Oficial, remetendo decretos-leis, para publicação, da Pref. de Areia.

Ofício: 152 — Ao mesmo, idem, da Pref. de Conceição.

Ofício: 153 — Ao Gerente da Imprensa Oficial, solicitando material de expediente destinado a Pref. de Guarabira.

Ofícios: 154, 155, 156, 157, e 158 — Ao Diretor do Gabinete da Sec. do Interior e Seg. Pública, solicitando empenhos em favor de funcionários do Departamento das Municipalidades.

PREFEITURA DE JOAO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29:

Petições:
 N.º 732, Maria da Conceição. N.º 653, Everaldo de Souza Leão. N.º 751, Liberato & Cia. N.º 778, Italo Petrucci. N.º 713, Ovidio de Almeida. N.º 701, José Izidro Gomes. N.º 702, Marcos Vinícios Cordeira. N.º 737, Autovianira Cruzeiro do Sul. N.º 848,

José Martins da Silva Filho. N.º 745, Severino Viegas de Araújo. N.º 625, Severino Candido Marinho. N.º 731, Antonio Martins. N.º 697, Alice Maria de Lima. N.º 766, Maria da Penha Alves. N.º 662, Francisco Maria de S. José. N.º 519, Francisco de Assis Alves. N.º 674, Manuel Ventura Francisco. N.º 690, Ananias Martins Ca.

zado. N.º 682, Antonia de Oliveira Santos. N.º 750, Francisco Petrucci. N.º 738, Agenor Gomes da Silva. N.º 761, M. Pio Chaves. N.º 683, Solidonio Jacome de Araújo. N.º 691, Arlindo Gomes de Queiroz. N.º 702, Jorge de Souza Hortins.

Deferido, pagando o que for de direito.

N.º 739, Antonio de Souza Carvalho. N.º 718, Everaldo Garcia Barreto. N.º 762, João Rodrigues. N.º 5224, Ariamiro Ferreira da Silva. Certifique-se o que constar.

N.º 716, Juraci Lacet Porto. Em face da situação financeira do requerente reduz de 50% o seu débito.

N.º 760, João André de Souza. N.º 345, Severina Barbosa Sales. Deferido de acordo com a informação da Divisão de tributação e cadastro.

N.º 605, Antonia Ribeiro Martins. Deferido na forma dos pareceres.

N.º 807, João Elizio Chagas. Deferido sem prejuízo de manutenção de seu débito.

N.º 704, Francisco Alves. Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO:

O Prefeito Luiz de Oliveira Lima, recebeu hoje, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Drs. Pedro Cordeiro, Oswaldo Brayner, Senhores Damásio Franca, João Dutra da Silva, Antonio Ferreira Maciel, Eitel Santiago, Venancio Medeiros, Raimundo Pereira Nóbrega, Manuel de Almeida, Gerônimo de Souza Falcão, Antonio Salviano Bezerra, Tenente João Batista, Joacil Pereira, João Targino Carvalho, e Hely Cantalice, Senhoras Amália Ramos Barros, Ana Ferreira Formiga e Senhorita Maria da Glória Marinho Ribeiro.

Idem, a Aguinaldo Lins de Miranda, adiantamento destinado ao pagamento de despesas miudas da D.M. de Cabedelo ... 200,00

Idem, a Julieta Alcantara, conta proveniente de de seu fornecimento de cal ... 400,00

Idem, a Aguinaldo Lins de Miranda, adiantamento destinado á compra de material para serviços na Delegacia Municipal de Cabedelo ... 2.000,00

Idem, ao mesmo, adiantamento para compra de material para instalações elétricas em Cabedelo ... 560,00

Idem, ao mesmo, adiantamento para as despesas com almoço a funcionários e a operários ... 500,00

Idem, a Antonio Pereira Pontes, gratificação por serviço extraordinário ... 200,00

Idem, a José Rodrigues Batista, adiantamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos animais do parque Arruda Camara ... 183,00 4.443,00

Saldo balanceado ... 87.734,90

TOTAL ... Cr\$ 92.177,90

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA:	
Saldo do dia 24	84.454,30
Receita do dia 25	7.723,60
TOTAL	Cr\$ 92.177,90

DESPESA:

Pago ao sr. Benjamin Maia, auxilio destinado á Sociedade S. Vicente de Paulo ... 400,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de Diversas Origens	220,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	823,60	
Saldo disponível	86.691,30	87.734,90

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa: 25 de janeiro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

Visto: JOSE' SOARES DA COSTA — Secretário Geral.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

3.ª Sessão ordinária, em 29 de janeiro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuby.

Secretário: dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso criminal n.º 465, de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o Juiz; recorrido Francisco Clemente Pereira e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal n.º 469, de Pomboal. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juiz; recorrido Antonio Estevam. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal n.º 470, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o Juiz; recorrido Moisés Alves de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Processo criminal n.º 474, de J. Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juiz; recorrido Joaquim João do Nascimento, conhecido por "Bôa Banda". — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Mandado de Segurança n.º 11, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente a Standard Oil Company Of Brasil. — Adiado, a requerimento do exmo. des. Agrippino Barros.

Apelação civil n.º 1000, de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher; apelado José Virgínio de Araújo. —

Adiado, a requerimento do exmo. des. relator.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO: DIA 29/1/46:

Ao exmo. des. Floardo da Silveira:

Agravo de Petição Cível "ex-officio" n.º 810, de Esperança. Agravante: o Juiz. Agravado: Francisco Sales Santos.

Apelação civil "ex-officio" n.º 1039, de Picuí. Apelante: o Juiz. Apelado: Luiz Medeiros de Lima.

Ao exmo. des. José Flóscolo:

Agravo de Instrumento civil n.º 814, de Brejo do Cruz. Agravante: Manuel Targino da Cruz. Agravados: José Targino Filho e outros.

Apelação civil n.º 1033, de Brejo do Cruz. Apelante: o bel. Avani Benício Maia, representante do seu filho menor Odilon Vadivio Lobo Maia. Apelados: José Alves Ferreira Maia, também conhecido por "José Rochael Maia" e sua mulher.

Ao exmo. des. Agrippino Barros:

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 785, de Esperança. Agravante: o Juiz. Agravado: Antonio Felix Sobrinho.

Apelação civil n.º 1029, de Campina Grande. Apelante: Severino Procópio de Souto. Apelado: Venancio Nozueira da Silva.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DIA 29/1/46:

Ao exmo. des. Floardo da Silveira:

Recurso criminal n.º 478, de João Pessoa. Recorrente o 3.º Promotor Público. Recorrido: o bel. Evandro Souto.

Apelação criminal n.º 1079, de

João Pessoa. Apelante: Severino Eloi de Almeida. Apelada: a J. Publica.

Ao exmo. des. José Flóscolo:

Apelação criminal n.º 1080, de Imbuzeiro. Apelante: Severino Moura da Silva, vulgo "Severino Cazuzu" ou "Biu Cazuzu". Apelada: a J. Publica.

Ao exmo. des. Agrippino Barros.

Apelação criminal n.º 1081, de João Pessoa. Apelante: Fausto Porto Neves. Apelada: a J. Publica.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 29 DE JANEIRO:

Revisão: Embargos infringentes n.º 48, na Apelação Civil n.º 994, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros.

Embargante Raul Henriques de Sá; embargada a Prefeitura da Capital.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Floardo da Silveira.

Despachos: Apelação criminal n.º 1074, de Mamanguape. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Antonio Guedes de Araújo; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1075, de Maguari. Relator des. José Flóscolo. Apelante José Domingos dos Santos. Apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante o Juiz; agravado Candido Ribeiro.

Agravo de Petição Cível "ex-officio" n.º 95, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juiz; agravado Manuel Vicente Moreira.

Apelação civil n.º 1046, de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira. Apelantes o Juiz,

apelados Ildefonso Demétrio Cassiano e sua mulher. — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 615, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Recorrentes João Pereira da Silva, vulgo "João do Caso" e José Luiz da Silva, vulgo "Zeca". — "Requisite-se mais uma vez o processo ao sr. Presidente do Conselho Penitenciário, explicando-se-lhe que idêntica requisição anterior não foi atendida até agora e que por tal falta o processo de revisão se acha paralizado, com prejuízo do réu que continua preso."

Assinatura e Publicação de Acórdão.

Petição de "habeas-corpus" n.º 269, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuby. Impetrante e paciente Rozeno Pereira da Silva.

Recurso criminal n.º 463, de Campina Grande. Recorrente o Juiz; recorrido Severino Rodrigues, conhecido por "Severino Padre".

Apelação criminal n.º 1053, de Mamanguape. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Miguel Sabino do Nascimento; apelada a Justiça Publica.

Foram assinados em mesa e publicados na secretaria, os respectivos acórdãos.

RECURSOS DESERTOS

Apelação criminal da comarca de Mamanguape. Apelante Amaro Cavalcanti de Lima. Apelada a Justiça Publica.

Apelação civil da comarca de Alagôa Nova. Apelantes Virgílio Leal da Fonseca e sua mulher. Apelada a Prefeitura Municipal.

Apelação civil da comarca de Sousa. Apelantes Antonio Pires Fer-

reira, sua mulher e Francisco Antonio dos Santos e sua mulher. Apelados Manuel Antonio Filho e sua mulher.

O exmo. des. Presidente julgou desertos os respectivos recursos por não terem sido efetuados os preparos no prazo da lei.

EDITAL N.º 10

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 1.º de fevereiro próximo para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso Criminal n.º 473, de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira. Recorrente o Juízo; recorrido Manuel de Sousa Lima.

Mandado de Segurança n.º 11, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente a Standard Oil Company of Brazil.

Apelação civil n.º 1000, de Mangueira. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher; apelado José Virginio de Aragão.

Apelação civil n.º 1016, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Francisco Guimarães; apelado Miguel Francisco de Sales.

Apelação civil n.º 1028, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante Lindolfo Bezerra Cavalcante e sua mulher; apelados Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher.

Ação Rescisória n.º 44, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Autores Cicero Gonçalves de Lima, e sua mulher; réus Henrique José de Lima e sua mulher.

Revisão em acidente no trabalho n.º 3, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Requerente Manuel do Nascimento Sobrinho; requerida a Cia. Paraiba de Cimento Portland S/A.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 29 de Janeiro de 1946. Euripedes Tavares, Secretário.

EDITAL N.º 11

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 6 de fevereiro próximo para o seguinte julgamento pela TERCEIRA CAMARA:

Representação n.º 35, de Araruama. Relator des. José Flóscolo. Representante o Prefeito Municipal, representado o dr. Juiz de direito da mesma comarca.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 29 de Janeiro de 1946. Euripedes Tavares — Secretário.

APELAÇÃO CIVEL N.º 1019 DE GUARABIRA

Apelante: — o Juízo.
Apelados: — Valdemar Espinola Guedes e sua mulher.

Relator: — des. Paulo Bezerril.

Desquite amigável.

Nega-se homologação ao acordo do que resulta renúncia dos deveres inerentes ao pátrio poder.

No desquite amigável, a liberdade dos conjugues em relação á prole, é restrita á facultade de acordarem sobre a guarda dos filhos (Cod. Civil, art. 325).

O desquite não altera as relações entre pais e filhos, salvo o direito de posse sobre estes. (Cod. Civ., art. 381).

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civil, "ex-officio", procedentes da comarca de Guarabira, sendo apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Valdemar Espinola Guedes e sua mulher d. Alice Martins Guedes:

Acórda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação, integrando neste o relatório retro e tendo em vista o parecer do exmo. dr. P. Geral, da providência ao recurso para reformar a sentença recorrida e, em consequência, negar homologação ao desquite amigável dos apelados, pagas pelos mesmos as custas, na forma da lei.

O Cod. Civil, nos artigos 231, n.º IV, 233, n.º V, 384, n.º I, e 385, estabelece que são deveres de amos os conjugues o sustento, guarda e educação dos filhos, e que ao marido, na qualidade de chefe da sociedade conjugal, cabe, mais especialmente, a manutenção da familia e a administração legal dos bens dos mesmos filhos.

Deste modo, não era licito aos apelados, resolverem, tal como fizeram na cláusula IV do acórdão, que o conjugue varão ficasse desobrigado de prestar pensão para sustento e tratamento do unico filho do casal — um menor, doente, que se acha internado no Sanatório "Juliano Moreira", nem tão pouco estipularem que a administração dos bens desse menor, ficasse a cargo da mulher.

Os deveres decorrentes do pátrio poder não admitem renúncia, e os direitos e obrigações que a lei estabelece para ambos os conjugues não podem ser cometidos a um deles exclusivamente, como também os encargos preferencialmente confiados ao marido — vivo e são — não podem ser trasladados para a mulher.

No desquite amigável, a liberdade dos conjugues, em relação á prole restringe-se unicamente á facultade de acordarem sobre a guarda dos filhos. A lei não permite outras transigências, pois o desquite não altera as relações entre pais e filhos, a não ser quanto ao direito de posse sobre estes (Cod. Civil, arts. 325 e 381).

Nestas condições, bem é de ver que o acórdão dos apelados, em referência aos filhos, foi contrário aos preceitos da lei, e assim não podia ter a homologação que lhe deu a sentença de primeira instancia.

João Pessoa, 24 de janeiro de 1946.

Braz Baracathy, Pres. Paulo Bezerril, relator. José de Farias. Presente — Severino Guimarães.

"Reproduzido por ter saído com incorreção".

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29

Telegrama:
Da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negocios Interiores solicitando informação referente as circunstancias do crime cometido pelos indultados Manoel Pereira de Oliveira e Antonio Pereira Filho.

Movimentos de autos:
Do Sr. Diretor da Casa de Detenção, recebimento dos autos do processo de livramento condicional e de graça ou indulto — de Severino Justino do Nascimento e Esperidião Gomes de Queiroz, os relatorios de vida carcerária dos requerentes.

despacho do Exmo. Presidente, distribuição ao Conselheiro Dr. Ariosvaldo Espinola do processo de livramento condicional de Manoel Porfírio Bezerra — Sapé.

Idem ao Conselheiro Dr. Luiz Rodrigues Viana, o processo de livramento condicional de Oseas Maracajá — São João do Cariri.

Por igual despacho remessa ao dr. Juiz de Direito da comarca de Picui do processo de livramento condicional do detento Bonifácio Damás de Queiroz.

A conclusão ao Exmo. Presidente os processos de livramento condicional e de graça ou indulto de Severino Justino do Nascimento — Guarabira e de Esperidião Gomes de Queiroz — Piancó, para o despacho de distribuição.

Ao sr. Diretor da Casa de Detenção, remessa do preparo do processo de livramento condicional de Jorge Honorato da Silva, para a juntada do relatório de vida carcerária do requerente.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO
Cartório do registro civil no Palácio da Justiça

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Candido dos Santos, fogueira e Dulce dos Santos, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, a rua Joaquim Torres, 644.

Edmundo do Nascimento, operario e Antonia Fernandes de Oliveira, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas do Sol, 123 e Vigário Francisco, 58.

Severino Gomes Correia, negociante, menor e Maria da Penha Oliveira, maior, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua São João, 489 e em Maré, sendo ambos solteiros.

Com proclamas já publicados.

Jorge Poggi e Elizete Ferreira de Moraes, José Francisco Pereira e Maria das Neves Mariano, Silvino Paulo das Neves e Regina Ana de Barros.

Sentença exarada nos autos do arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de OTACILIO MONTEIRO, pelo dr. Juiz de direito da 1.ª vara, em 28 deste, que faço publicar para ciência dos interessados: "Vistos etc. Julgo

por sentença boa e valiosa a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. P. e I. Custas pelo monte, J. P. 28-1-46. Julio Rique" João Pessoa, 29 de janeiro de 1946. O escrivão, Heraldio Monteiro.

CARTORIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA
Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 29.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara.

Ofício n.º 29 da Ação de Acidente no Trabalho de José de Matos, contra o Estado da Paraíba.

Mandado de intimação do Inventário de José Holmes.

Petição de Silvino Bispo dos Santos.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

Ação de Acidente no Trabalho de José Lázaro Soares de Souza.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Carta Precatoria do Juiz de Direito de Campina Grande ao Juiz desta Capital.

Ao Contador do Juízo:
Ação Executiva de Hildebrando Moraes.

Ao dr. Francisco Porto:

Inventário de Félix Freire de Araújo.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 1946.

O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

EDITAIS E AVISOS

Comarca de Alagôa Grande -- EDITAL de citação com o prazo de 60 dias. — O dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros, com o prazo de 60 dias virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que estando se processando neste Juízo o arrolamento dos bens deixados pela inventariada D. SANTINA LUCAS DE ANDRADE, também conhecida por SANTINA MARIA DA CON-

CEIÇÃO, foi pelo inventariante Sr. Joaquim Alves da Silva, declarado acharem-se ausentes desta Comarca, os herdeiros seguintes: — Julio Francisco da Silva, residente na Capital deste Estado, á rua Bom Jesus do Bomfim, n.º 240, na ilha Indio Piragibe; Maria Santina da Conceição (primeira) casada com Vicente de Tal, residentes ambos em lugar ignorado; e Maria Santina da Conceição, residente em João Pessoa, Capital deste Estado, á Rua do Rogger. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, citan-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DO DIA 29—1—1946:

Petição do bel. Antonio Taveira

de Farias, juiz eleitoral da 21.ª zona (Cabaceiras) requerendo 15 dias de licença para tratamento de saúde. — Como requer.

do os referidos herdeiros e os maridos das herdeiras casadas para, no prazo de cinco dias, a contar da ultima citação, se pronunciarem a respeito das declarações prestadas pelo mesmo inventariante sr. Joaquim Alves da Silva, ficando desde logo citados para os demais termos do arrolamento e partilha, sob as penas da lei. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado "A União", deixando de ser publicado em jornal local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 24 de janeiro de 1946. Eu, **Djalma Lins Coêlho** escrivão, o datilografar e subscrevi. (a.) **Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão — **Djalma Lins Coêlho**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção deste Estado — **EDITAL N.º 21** — Faço publico para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no quadro dos advogados o bacharel Artur Virgínio de Moura, residente em Alagôa Nova.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 29 de Janeiro de 1946.

(As.) **Fernando Nóbrega** — 1.º Secretário.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção deste Estado — **EDITAL N.º 22** — Faço publico para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no quadro dos advogados o bacharel Walter Sarmiento de Sá, residente em Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 29 de Janeiro de 1946.

(As.) **Fernando Nóbrega** — 1.º Secretário.

Secção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba — **Edital n.º 1** — De ordem do sr. Quintino Maranhão, Agrônomo classe "I" respondendo pelo expediente da Secção de Fomento Agrícola neste Estado, e em virtude da autorização do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, constante do telegrama n.º 322, de 31 de Dezembro de 1945, do Sr. Diretor da Divisão de Material, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Fevereiro proximo, ás 14 horas, no Posto da referida Repartição na cidade de Patos, deste Estado, serão vendidos em publico leilão, a quem maior lance oferecer, 13.600

quilos de algodão em caroço, que se acham armazenados no referido Campo.

Secção de Fomento Agrícola, em João Pessoa, 28 de Janeiro de 1946.

Luz Antonio de Medeiros — Merceologista XVII.

EDITAL — **MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE** — Escola Industrial de João Pessoa — De ordem do Sr. Diretor desta Escola, aviso aos interessados que se acham abertas na secretaria desta Repartição as inscrições para o curso de continuação que funcionará durante o corrente ano.

Os candidatos terão de satisfazer as seguintes condições:

- ter a idade minima de 17 anos;
- não sofrer molestia contagiosa e ser vacinado contra a varíola;
- obter aprovação em prova de seleção.

O curso será noturno, funcionando diariamente de 19 ás 21 horas.

Qualquer outra informação será prestada na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 21 horas.

Escola Industrial de João Pessoa, 26 de janeiro de 1946.

Anibal Leal de Albuquerque — Escrivário — G.

VISTO: **Carlos Leonardo Arcoverde** — Diretor.

EDITAL — **MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE** — **ESCOLA INDUSTRIAL DE JOAO PESSOA** — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro proximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apresentar os seguintes documentos:

- certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completará até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;
- atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;
- atestado de vacinação anti-varíólica;
- 6 fotografias de 3 x 4 cm. de frente e sem chapéu.

Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.

Anibal Leal de Albuquerque — Escrivário "G" — VISTO: **Carlos Leonardo Arcoverde** — Diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar — Hospital Militar de Campna Grande

Edital — Pelo presente ficam convidados a comparecer a este Estabelecimento, com a máxima urgência os civis **José Maria de Oliveira Pessoa** e **João Batista Ramos Cavalcanti**, nomeados para os cargos da classe "D", carreira de datilografos do "quadro permanente do Ministério da Guerra, a fim de apresentarem os seguintes documentos":

- Certidão de nascimento selada com estampilhas federais de um cruzeiro e educação e saúde, com firma reconhecida;
- Atestado de vacina se-

lado com estampilhas federais de um cruzeiro e educação e saúde, com firma reconhecida, fornecida pelo Departamento de Saúde ou Médico Militar;

c) — Certificado de reservista;

d) — Certificado de habilitação no concurso, fornecido pelo Departamento Administrativo do Serviço Publico;

e) — Laudo de inspeção médica realizada por Junta Militar;

f) — Folha corrida, selada com estampilhas federais de um cruzeiro e educação e saúde.

A referida apresentação de documentos deve ser realizada com a máxima urgencia, sob pena de prejuizo para os interessados.

Campina Grande, em 16 de Janeiro de 1946.

(a.) **Waldemar Furquim** — 2.º Tenente Farm. — Secretário.

ANUNCIOS DIVERSOS

AVISO A' PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento ORIGINAL N.º 65.810, emitido na Agencia do Rio de Janeiro, para o vapor "HENRIQUE DIAS" Vgm. 247 tda, entrado em Cabedelo no dia 13 de dezembro de 1943, referente a uma (1) caixa e perfumarias, marca L L & C, pesando 39 quilos, embarcada pela firma Perfumaria Lopes S. A., do Rio de Janeiro e consignada a Clovis Alves Millet, vimos pelo presente aviso dar ciencia que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, a firma Peixoto & Cia. Ltda., desta praça, de acordo com os Decretos ns. 19473 de 10-10-930 e 19754 de 19-3-931, do Governo Federal.

João Pessoa, 24 de janeiro de 1946.

LLOYD BRASILEIRO — Patrimonio Nacional.

Dorgival Gomes Guimarães — P. P. do Agente.

M. Barros, Comércio de Tecidos S. A.

Comunicamos aos srs. acionistas que, de acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26-9-1940, se encontram á sua disposição, em nossa sede social, á Praça Presidente João Pessoa, n.º 120, nesta cidade, os documentos abaixo, relativos ao exercicio financeiro encerrado em 21 de dezembro de 1945:

- Relatorio do Presidente;
- Cópia de balanço e demonstração de lucros e perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 27 de janeiro de 1946.

Alfredo Barros — Presidente.

Manoel Feliciano do Nascimento — Gerente.

Eduardo Santiago de Galiza — Secretário.

COOP. DE CRÉDITO AGRICOLA DE CAMPINA GRANDE LTDA. Assembléia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

De acordo com a lei de Cooperativa ora em vigor e o Estatuto em nn) Estatutos, convido todos os associados desta Cooperativa a comparecerem no dia 9 de Fevereiro do corrente ás

19 horas, em sua sede á Rua Marquês do Herval n. 86, nesta cidade, para em Assembléia Geral ordinaria a serem apresentados o Balanço Geral do exercicio de 1945 Relatório do Presidente e Parecer do Conselho Fiscal, para o devido julgamento, discussão e aprovação das contas e atos gestivos d sociedade bem como a eleição do conselheo Fiscal e respectivos Suplentes.

Campina Grande 25 de Janeiro de 1946.

Raimundo Viana de Macêdo — Presidente.

Cooperativa Mix'a de Pirpirituba Ltd.

1.ª CONVOCAÇÃO

Esta Cooperativa convida todos os seus associados para uma Sessão de Assembléa Geral Ordinaria, a realizar-se em nossa sede Social, no dia 30 do corrente mês, a fim de tomar conhecimento do Balanço, Relatório do Presidente e Parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço, contas e atos gestivos dos administradores.

Nesta mesma reunião, far-se-á a eleição dos novos fiscais. Pirpirituba, 15 de janeiro de 1946.

José Feteira Sobrinho — Secretário.

VISTO: **Antonio de Albuquerque Montenegro** — Diretor DAC.

Cooperativa dos Odontólogos da Paraíba

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os senhores associados desta Cooperativa, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que de verá realizar-se no dia 30 do corrente, pelas 19 horas e meia em sua sede social, á Avenida Guedes Pereira, n.º 52 nesta Capital, afim de se proceder á leitura do Relatório do exercicio financeiro de 1945, e do Parecer do Conselho Fiscal, podendo tambem ser tratado e deliberado sobre todo e qualquer assunto de interesse social. Nesta reunião, deverá proceder-se á eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercicio corrente.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 1946.

Genebaldo Avellar — Diretor Presidente.

Edição de hoje.

8 PAGINAS